

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PROCESSO SELETIVO

PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - EDITAL Nº 002/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.....

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – EDITAL Nº 002/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024



EDITAL Nº. 002/2024, 04 DE JUNHO DE 2024.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - EDITAL Nº 002/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Município de Tapiramutá, através da Secretaria de Administração, no uso das suas atribuições legais, conforme Art. 2º e Art. 3º, da Lei Nº. 005/2009, de 13 de Janeiro de 2009 e suas posteriores alterações, torna público a **PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (ANEXO I)** do Edital Nº 002/2024 do Processo Seletivo Simplificado, realizado para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, por tempo determinado, diante da necessidade temporária por excepcional interesse público.

Conforme disposto no ANEXO III – CRONOGRAMA, segue GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA para acompanhamento dos interessados. Ainda conforme disposto no Cronograma, assinala-se a data do dia 25 de junho do ano de 2024 para interposição de Recurso. Havendo desejo de manifesto, deverá o candidato submeter a Comissão Especial, Interposição de Recurso (modelo no ANEXO V do Edital Nº. 002/2024), protocolando-o de forma presencial, na Biblioteca da Escola Municipal São Sebastião, conforme previsto no item 10.3. do referido edital, das 8h30 às 17h.

Tapiramutá-BA, 24 de junho de 2024.

ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ-BA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2024

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

1. ASSESSOR TÉCNICO ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	A	B	B	D	A

2. ASSISTENTE SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	D	A	D	B	B

3. AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	B	A	C	D	A	D	A	D
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
B	C	D	C	A	B	D	D	A	C	B	D

4. COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	C	D	D	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	A	B	B	D	A

5. COORDENADOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	C	D	D	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	A	B	B	D	A

6. COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	C	D	D	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	B	B	C	A	D



7. COORDENADOR HOSPITALAR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	A	B	B	D	A

8. COORDENADOR VIEP

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	B	D	D	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	A	B	B	D	A

9. EDUCADOR FÍSICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	A	D	B	D	C

10. ENFERMEIRO PLANTONISTA 20h

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	A	B	B	D	A

11. ENFERMEIRO PLANTONISTA 40h

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	A	B	B	D	A

12. ENFERMEIRO PSF

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	A	B	B	D	A

13. FACILITADOR DE OFICINAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
D	D	C	B	A	C	A	B	A	D	C	A
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
B	D	B	A	C	D	A	D	A	D	B	C



14. FARMACÊUTICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	B	B	D	B	D

15. FISIOTERAPEUTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	B	B	C	C	B

16. NUTRICIONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
B	A	A	C	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	D	A	A	D	D

17. ODONTÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
B	A	A	C	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	B	B	C	A	D

18. ORIENTADOR SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	D	A	D	A	A

19. PSICÓLOGO 30H

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
B	A	A	C	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	B	A	C	C	C

20. PSICÓLOGO 40H

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
B	A	A	C	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	B	A	C	C	C



21. TÉCNICO DE CADASTRO ÚNICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	C	D	D	B	D

22. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	A	B	B	D	A

23. TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	D	B	B	D	A

24. TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	A	D	B	D	D

25. TÉCNICO LABORATORISTA EM ESQUISTOSSOMOSE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	C	D	D	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	A	B	B	A	D

26. VISITADOR DE SAÚDE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	C	A	B	D	C

27. VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
C	A	B	A	D	C	A	B	D	B	A	C
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
D	A	D	A	D	B	C	D	A	D	A	A



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548/2023.

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 548/2023, celebrado com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35542612000190, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, iniciando em 08 de maio de 2024 e findando em 31 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 07 de maio de 2024. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADO:** ARLÉNYO FERNANDES BATISTA – MEI
CNPJ: 42.314.523/0001-52. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC (PNAB). OBJETO: A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL ARRAIÁ DA
ALEGRIA”. VIGÊNCIA: 20/06/2024 A 20/09/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 74.635,21 (SETENTA E
QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). AMPARO LEGAL: LEI
FEDERAL Nº 14.399/2022 LEI ALDIR BLANC. TAPIRAMUTÁ-BA, 20 DE JUNHO DE 2024. ROBERTO
VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.